



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4475/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar autorizada a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **SANDRA LUCIA ATANES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **30 (trinta) dias**, no período de **15 de setembro a 14 de outubro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de novembro de 2012.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício